Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000289714

TÍTULO: Portaria 77 -2025

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/05/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 16/05/2025	**HORA:** 16:25:27	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 16/05/2025	**HORA:** 16:25:37	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 77
DE 19 DE MAIO DE 2025. .

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 19 de Maio de 2025:

- Winne Kelly dos Santos, CPF: 053.***.***-19, do cargo de Gerente II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 19 (décimo nono) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000289879

TÍTULO: Portaria 78 -2025

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/05/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/05/2025	**HORA:** 16:14:20	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 19/05/2025	**HORA:** 16:15:48	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78
DE 19 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 29/2025 que Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, alterada pelas Portarias 51/2025, 58/2025 e 59/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar composição de membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2° - Excluir como membro da Comissão a partir de 19 de maio de 2025:

- Ankiara Endy Marque Lima, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-08, Gerente;

Art. 3° - Incluir como membro da Comissão a partir de 19 de maio de 2025:

- Matheus Almeida Lima, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-43, Gerente I.

Art. 4° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 19 (décimo nono) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 079 /2025

Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista – Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: JOSEFA CILENE FONTES VIANA, CPF: 574.XXX.XXX-72, Cirurgiã Dentista – Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Coordenação de Gestão Editorial, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 04/06/2025 à 01/09/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Junho de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 20 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GZRB-F0TK-IGKX-YZ3D

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GZRB-F0TK-IGKX-YZ3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 20/05/2025 17:48:32 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000290166

TÍTULO: Portaria 80 -2025

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/05/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 22/05/2025	**HORA:** 08:39:56	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 22/05/2025	**HORA:** 08:40:31	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 80
DE 21 DE MAIO DE 2025. .

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a portaria nº 29/2025 que Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições sem suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública), nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, alterada pelas portarias 51/2025,58/2025/59/2025 e 78/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar composição de membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação de 01, (Escola de Saúde Pública), nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2° - Excluir como membro da comissão a partir de 20 de maio de 2025:

– Matheus Almeida Lima, inscrito no CPF: 050.XXX.XXX-43, Gerente I.

Art. 3° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 21 de Maio de 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000290167

TÍTULO: Portaria 81 -2025

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/05/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 22/05/2025	**HORA:** 08:40:23	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 22/05/2025	**HORA:** 08:41:20	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 81
DE 21 DE MAIO DE 2025. .

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 31/2025 que Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03,(Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar composição de membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação 03, (Administrativa e Financeira), nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º-Incluir como membro da Comissão a partir do dia 20 de maio de 2025

– Matheus Almeida Lima, inscrito no CPF: 050.XXX.XXX-43, Gerente I.

Art. 3° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 21 de Maio de 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000290289

TÍTULO: Portaria 82 -2025

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/05/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/05/2025	**HORA:** 10:19:40	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.791,49**

IMPRESSÃO

DATA: 23/05/2025	**HORA:** 10:20:03	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 82
DE 21 DE MAIO DE 2025. .

Cria a Comissão de Monitoramento e Gestão de Contratos no âmbito da Fundação Estadual de Saúde e define suas atribuições.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 115 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, que trata da governança e da gestão dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 342/2023, que regulamenta a governança das contratações públicas no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o controle, o acompanhamento e a avaliação da execução dos contratos administrativos firmados pela FUNESA;

RESOLVE:

Art. 1º – Da Criação

Fica criada, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde, a Comissão de Monitoramento e Gestão de Contratos, com caráter permanente e função consultiva e propositiva no que se refere à gestão e desempenho contratual.

Art. 2º – Da Composição

Serão designados os seguintes empregados, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, na presente comissão, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão e os demais como membros:

I Thamires Alves Almeida, inscrita no CPF: 054.XXX.XXX-73.

II - Gervazio Augusto Oliveira de Jesus, inscrito no CPF: 057.XXX.XXX-77.

III - José Valter Batista Dias Júnior, inscrito no CPF: 051.XXX.XXX-52.

IV - Michelle Silva Menezes, inscrita no CPF: 065.XXX.XXX-08.

V - Fernanda Brito Fraga, inscrito no CPF: 054.XXX.XXX-23.

Art. 3º – Das Atribuições

Compete à Comissão de Monitoramento e Gestão de Contratos:

I – Acompanhar sistematicamente a execução dos contratos administrativos firmados pela Fundação.

II – Avaliar a conformidade dos serviços prestados e/ou bens entregues com os termos contratuais.

III – Apoiar tecnicamente os fiscais de contrato no desempenho de suas funções.

IV – Identificar riscos contratuais e propor medidas de mitigação.

V – Produzir relatórios técnicos periódicos sobre a situação dos contratos, com apontamentos, recomendações e propostas de melhoria.

VI – Subsidiar os processos de renovação, alteração ou encerramento contratual com informações técnicas e operacionais.

VII – Promover interface entre as unidades demandantes, a área administrativa e os fornecedores, visando a eficiência contratual.

VII – Demais obrigações previstas nas legislações referentes.

Art. 4º – Da Atuação

A Comissão deverá atuar de forma integrada com os fiscais de contrato e demais setores da FUNESA, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Art. 5º – Da Vigência

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua vigência.

Gabinete da Diretoria geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000290291

TÍTULO: Portaria 83 -2025

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/05/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/05/2025	**HORA:** 10:22:47	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 23/05/2025	**HORA:** 10:23:32	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 83
DE 22 DE MAIO DE 2025. .

Altera a Portaria n° 144/2024 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir como membro da Comissão a partir de 01 de maio de 2025:

- Dagna Patrícia de Souza Rodrigues Reis (CPF: 072.XXX.XXX-35)
- Nathalia Vitória Menezes de Souza Santana (CPF: 051.XXX.XXX-56)
- Thaynara dos Santos Dias (CPF: 051.XXX.XXX-48)

Art. 3º- Excluir como membro da Comissão a partir de 01 de maio de 2025:

- Michelle Silva Menezes, inscrita no CPF: 065.XXX.XXX-08.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 22 (vigésimo segundo) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000290293

TÍTULO: Portaria 84 -2025

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/05/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/05/2025	**HORA:** 10:31:09	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 23/05/2025	**HORA:** 10:32:06	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 84
DE 22 DE MAIO DE 2025. .

ALTERA A PORTARIA Nº 79/2023 PARA ATUALIZAR A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS LICITANTES NOS PROCESSOS CONDUZIDOS PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

Considerando a Portaria nº 79/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde previstos no art. 2º da Portaria nº 79/2023:

Art. 2º. Designar Luciene de Melo Santana, inscrita no CPF: 997.XXX.XXX-04, para atuar como presidente da comissão e a servidora Thamires Alves Almeida, inscrita no CPF: 054.XXX.XXX-73, na qualidade de membro da comissão.

Art. 3° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 22 de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 0085/2025

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: NERVAL BALTAZAR DE MELO NETO, CPF: 958.XXX.XXX-00, Cirurgião Dentista – Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Nossa Senhora da Glória, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 30 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 11UF-IIJV-8ALL-VFJG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 11UF-IIJV-8ALL-VFJG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/05/2025 17:26:52 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000291198**

TÍTULO: PORTARIA N.° 86 DE 3 DE JUNHO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/06/2025	**HORA:** 09:32:31	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 04/06/2025	**HORA:** 09:33:33	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 86 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 03 de Junho de 2025:

- Alecia Aurea Andrade Prata, CPF: 906.***.***-87, do cargo de Assessor Técnico II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Junho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000291197**

TÍTULO: PORTARIA N.° 87 DE 3 DE JUNHO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/06/2025	**HORA:** 09:32:00	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 04/06/2025	**HORA:** 09:33:05	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 87 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 03 de Junho de 2025:

- Caroline Nascimento Santos, CPF: 068.***.***-00, do cargo de Assessor Técnico I.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Junho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000291199**

TÍTULO: PORTARIA N.° 88 DE 2 DE JUNHO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/06/2025	**HORA:** 09:32:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 04/06/2025	**HORA:** 09:34:08	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 088 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

Considerando a previsão do art. 18, parágrafo 1º, da lei 6.348 e o item 16, subitem 16.5 do Edital nº 02/2024.

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de junho 2025, o prazo de validade do edital nº 02/2024, oriundo do Processo Seletivo Simplificado realizado pela FUNESA, que formou cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado de empregos de Cirurgião Dentista (Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese) e Auxiliar de Saúde Bucal, para atender as necessidades da FUNESA.

Art.2º - Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (segundo) dia do mês de junho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 089/2025

Concede Licença Prêmio a Especialista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: TÂNIA SANTOS DE JESUS, CPF: 585.XXX.XXX-53, Especialista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/07/2025 à 01/08/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Julho de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 4 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ATXY-KUDY-YFBW-CYJO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ATXY-KUDY-YFBW-CYJO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 04/06/2025 14:57:17 (Docflow)

PORTARIA Nº 0090/2025

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: HELENA PAIXÃO FAISSAL LACERDA, CPF: 661.XXX.XXX-87, Cirurgião Dentista – Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 02/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZOC7-HGMI-AXRT-H2C5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZOC7-HGMI-AXRT-H2C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/06/2025 15:13:38 (Docflow)

PORTARIA Nº 091/2025

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: VIVIAN VIEIRA DA CUNHA, CPF: 025.XXX.XXX-47, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/09/2025 a 02/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CJRL-FCVT-FUPQ-OBFX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CJRL-FCVT-FUPQ-OBFX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/06/2025 15:14:20 (Docflow)

PORTARIA Nº 092/2025

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: CHRISTIANE CALDAS CORREIA, CPF: 575.XXX.XXX-72, Cirurgião Dentista – Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 04/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8DBB-TKBE-KKW1-6UKL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8DBB-TKBE-KKW1-6UKL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/06/2025 15:19:59 (Docflow)

PORTARIA Nº 093/2025

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ALICE DOS SANTOS COSTA, CPF: 017.XXX.XXX-30, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 24/09/2025 à 23/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C3JK-CO3T-HKL1-Q83Y

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C3JK-CO3T-HKL1-Q83Y

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/06/2025 15:18:18 (Docflow)

PORTARIA 094/2025

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: VERÔNICA SAMPAIO CARVALHO, CPF: 912.XXX.XXX-68, Cirurgião Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 24/09/2025 a 23/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2ELA-XDUM-SWWI-CJIW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2ELA-XDUM-SWWI-CJIW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/06/2025 15:20:41 (Docflow)

PORTARIANº 095/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: CARLA JULIANA MENEZES MELO ALVES, CPF: 719.XXX.XXX-91, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 29/09/2025 a 28/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 9 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RW1X-KITB-JTL4-QMWV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RW1X-KITB-JTL4-QMWV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 09/06/2025 15:22:02 (Docflow)

PORTARIA Nº 096/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: DANIELE DE ARAÚJO TRAVASSOS, CPF: 032.XXX.XXX-70, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Sede da FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 25/06/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de junho de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 11 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EOQL-FMZX-BKXR-NSJQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EOQL-FMZX-BKXR-NSJQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 11/06/2025 10:53:03 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000292343

TÍTULO: Portaria nº 97, de 16 DE JUNHO de 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/06/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/06/2025	**HORA:** 12:49:56	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 17/06/2025	**HORA:** 12:50:13	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 97, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2025.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e

Considerando que a Lei nº 8.666/93 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 58, III e 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização dos contratos ora elencados, conforme a seguir:

N º CONTRATO	**OBJETO**	**FISCAL DO CONTRATO**	
		FUNÇÃO	**RESPONSÁVEL**
05/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens via WhatsApp, para usuários de telefonia móvel, inclusos gerenciamento, licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura, suporte técnico necessário, para atendimento as unidades da Fundação Estadual de Saúde.	Coordenador de Promoção e Prevenção à Saúde-COPPS,	Renato Alves dos Santos *CPF: 044.XXX.XXX-50*

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos ao início da vigência de cada contrato administrativo referido no Art. 1º e findará de acordo com o término da vigência de cada contrato, isoladamente.

Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000292508

TÍTULO: PORTARIA N.º 98 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/06/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/06/2025	**HORA:** 15:25:03	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 18/06/2025	**HORA:** 15:25:20	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 98 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

Art.1º

Art.2º

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000292508

TÍTULO: PORTARIA N.º 98 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/06/2025	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29670	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/06/2025	**HORA:** 15:25:03	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 27/03/2026	**HORA:** 12:39:04	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 98 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 18 de Junho de 2025:
• Marcelo Passos Silva, CPF: 839.***.***-44, do cargo de Diretor Operacional.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de Junho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000292505

TÍTULO: PORTARIA N.º 99 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/06/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/06/2025	**HORA:** 15:19:43	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 18/06/2025	**HORA:** 15:20:18	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 99 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 17 de Junho de 2025:
• Caique da Silva Costa, CPF: 031.***.***-50, do cargo de Diretor Operacional.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de Junho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000293205

TÍTULO: PORTARIA Nº 100 DE 01 DE JULHO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/07/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 01/07/2025	**HORA:** 15:29:35	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.791,49**

IMPRESSÃO

DATA: 01/07/2025	**HORA:** 15:30:07	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 100
DE 01 DE JULHO DE 2025.

Institui Comissão de Heteroidentificação para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado objeto do EDITAL Nº 01/2025 – FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Levando em consideração a realização de Processo Seletivo Simplificado para Motoritstas de UBV;

Levando em consideração a Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 que prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

Levando em consideração a previsão realização de procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) do referido processo seletivo, conforme previsto no item 7 do Edital de Seleção nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado para motoristas de UBV.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Membros titulares:

1) Paloma Sant'Ana de Oliveira Mendonça, Analista Educacional, CPF nº XXX.210.615-XX;

2) Robson Lima do Nascimento, Assessor Contábil, CPF nº XXX.933.585-XX;

3) Silveta Conceição Conrado Alves, Analista Educacional, CPF nº XXX.067.905-XX;

4) Jany Cristina Mineiro da Franca, Analista Administrativo, CPF nº XXX.776.785 -XX;

5) Glaubert Gonçalves Guimarães, Chefe de Controladoria, CPF nº XXX.291.645-XX;

Membros suplentes:

6) Ana Rita de Carvalho Souza, RT - Língua Portuguesa, CPF nº XXX.208.455-XX;

7) Luciana Gabriella Barbosa dos Santos, Supervisora. CPF nº XXX.965.725-XX;

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a condição de pessoa negra, utilizando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando os seguintes aspectos:

I - a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;

II - a autodeclaração indicada no ato da inscrição;

III – O fenótipo apresentado pelo candidato, além de foto e filmagem realizadas pela Comissão.

§ 1º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 5º A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo objeto do Edital nº 01/2025/FUNESA, não servindo para outras finalidades.

§ 2º É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito na FUNESA, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Funesa, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão, ainda, participar de curso de formação para bancas de heteroidentificação, a ser disponibilizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP-SE).

Art. 7 ° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir do dia 01/07/25 até 01/08/2025 podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 8º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

§ 1º. O Presidente da Comissão receberá o valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme deliberação do Conselho Curador, que alterou os §§5º e 6º do art. 9º da Portaria nº 07 de 10 de setembro de 2009.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 01 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000293633

TÍTULO: PORTARIA Nº 101 DE 01 DE JULHO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/07/2025	**HORA:** 15:20:36	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 04/07/2025	**HORA:** 15:20:48	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 101
DE 01 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde, e alterada pela Portaria 39/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde

Art.2º – Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

– Caique da Silva Costa, inscrito no CPF: 031.XXX.XXX.-50.

Art. 3º – Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

– Marcelo Passos Silva, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX–44.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 18 de junho de 2025.

Art. 5° – Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 01(primeiro) dia do mês de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000293431

TÍTULO: PORTARIA N.º 102 DE 03 DE JULHO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/07/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/07/2025	**HORA:** 11:08:49	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 03/07/2025	**HORA:** 11:09:01	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 102 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 03 de Julho de 2025:

• William Conceição Santos, CPF: 990.***.***-78, do cargo de Assessor Especial I.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000293945

TÍTULO: PORTARIA Nº 103 DE 10 DE JULHO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/07/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 10/07/2025	**HORA:** 15:52:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 10/07/2025	**HORA:** 15:53:20	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE JULHO DE 2025

PRORROGAR A VIGÊNCIA DA PORTARIA DIGER/FUNESA N°65 DE 22/ABRIL/2025 QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE MOTORISTAS DE UBV (ULTRA BAIXO VOLUME).

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando Portaria n° 65 de 22/ABRIL/2025 que institui Comissão Especial de Trabalho para realização de processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de motoristas de UBV, para atender as necessidades da FUNESA, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 65 de 22/ABRIL/2025 por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 23 de julho de 2025;

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 65 de 22/ABRIL/2025 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 10 de JULHO de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 0108/2025

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: THAIS FEITOSA TEIXEIRA RODRIGUES, CPF: 022.XXX.XXX-37, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Agosto de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 16 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BNDG-2ITJ-9CTH-EOIV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BNDG-2ITJ-9CTH-EOIV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 16/07/2025 14:44:21 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000294343

TÍTULO: PORTARIA N.º 109 DE 17 DE JULHO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/07/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 16/07/2025	**HORA:** 16:42:15	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.83 cm²	**VALOR: R$ 372,45**

IMPRESSÃO

DATA: 16/07/2025	**HORA:** 16:43:05	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 109 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 17 de Julho de 2025:

- Gabriela Torres Lima, CPF: 068.***.***-67, do cargo de Assessor Técnico de Apoio à Direção II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000294862

TÍTULO: PORTARIA Nº 110 DE 22 DE JULHO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/07/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/07/2025	**HORA:** 12:32:43	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 250.02 cm²	**VALOR: R$ 1.762,64**

IMPRESSÃO

DATA: 23/07/2025	**HORA:** 12:34:09	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 110
DE 22 DE JULHO DE 2025

Institui Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Cirurgião-dentista Bucomaxilofacial para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, e do Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva no emprego de Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial para a manutenção dos serviços odontológicos nos Centros de Especialidades Odontológicas.
Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Marcelo Passos Silva, CPF: 839.xxx.xxx-44;
- Willianne Gonçalves Barreto, CPF: 038.xxx.xxx-35;
- Josevam de Sousa Lima, CPF: 507.xxx.xxx-72;
- Luciene de Melo Albuquerque, CPF: 997.xxx.xxx-04;
- Leila De Souza Farias, CPF: 380.xxx.xxx-72;
- Jaqueline de Lima Rosa, CPF: 018.xxx.xxx-27;
- Williane Santos Figueredo da Costa, CPF: 842.xxx.xxx-72;
- Michelle Sousa Lira, CPF: 000.xxx.xxx-48;
- Laisa Santana Oliveira, CPF: 051.xxx.xxx-30.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;
II. Coordenar o processo de inscrição dos participantes;
III. Verificar a integridade do sistema de inscrições;
IV. Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;
V. Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;
VI. Analisar e Avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;
VII. Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido;
VIII. Elaborar e publicar a lista de classificados;
IX- Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final juntamente com as evidências;

X- Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.
Art. 5º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 22(vigésimo segundo) dia do mês de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 0111/2025

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: HELEN SOUSA MARTINS, CPF: 018.XXX.XXX-07, Cirurgião Dentista – Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 15/10/2025 a 13/11/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de Outubro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: T2K6-NBEA-3SOM-NEWK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T2K6-NBEA-3SOM-NEWK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 23/07/2025 15:42:13 (Docflow)

PORTARIA Nº 0112/2024

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: KATIA REGINA OLIVEIRA, CPF: 016.XXX.XXX-21, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o 2º mês do gozo da referida Licença para o período de 15/10/2025 a 13/11/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de Outubro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 23 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HFHS-6XSF-RVN9-A8QA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HFHS-6XSF-RVN9-A8QA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 23/07/2025 15:45:07 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000294925

TÍTULO: PORTARIA Nº 113, DE 23 DE JULHO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/07/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 24/07/2025	**HORA:** 08:47:12	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.96 cm²	**VALOR: R$ 535,52**

IMPRESSÃO

DATA: 24/07/2025	**HORA:** 08:47:58	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2024;

Considerando a Portaria n° 09/2025, que institui a Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2024, alterada pelas Portarias 15/2025, 34/2025, 57/2025 e 64/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de julho de 2025, o prazo de vigência da Portaria n° 09/2025, que institui a Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia de julho de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 0114/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: ÉRICA DE SANTANA SANTOS, CPF: 033.XXX.XXX-41, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 25 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ELBB-FNMI-5XTJ-C2TH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ELBB-FNMI-5XTJ-C2TH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/07/2025 15:44:33 (Docflow)

PORTARIA Nº 115/2025

Concede Licença Prêmio a Especialista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: TÂNIA SANTOS DE JESUS, CPF: 585.XXX.XXX-53, Especialista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 19/08/2025 à 17/09/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de Agosto de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 4 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FQZQ-JPVH-AHX6-F8TG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FQZQ-JPVH-AHX6-F8TG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 04/08/2025 16:33:18 (Docflow)

PORTARIA Nº 116/2025

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: GEILSON SANTOS, CPF: 018.XXX.XXX-89, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 4 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HPCF-MB7H-JQH1-EMLB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HPCF-MB7H-JQH1-EMLB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 04/08/2025 16:35:09 (Docflow)

PORTARIA Nº 117/2025

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: FLAVIA PRISCILA SOUZA TENÓRIO, CPF: 824.XXX.XXX-34, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 08/09/2025 A 07/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 4 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8WHO-UGUD-QK4C-NYDY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8WHO-UGUD-QK4C-NYDY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 04/08/2025 16:36:59 (Docflow)

PORTARIA Nº 118/2025

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ANTÔNIA DALVÂNIA DA SILVA SANTANA, CPF: 015.XXX.XXX-05, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 4 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M0PY-BF1X-GGCI-K29Q

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M0PY-BF1X-GGCI-K29Q

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 04/08/2025 16:38:26 (Docflow)

PORTARIA Nº 0119/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: ISABELA SILVA MATOS, CPF: 802.XXX.XXX-68, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Sede da FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Outubro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 8 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DY2U-DXAN-TAU0-TDEH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DY2U-DXAN-TAU0-TDEH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 08/08/2025 11:29:35 (Docflow)

PORTARIA Nº 0120/2025

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ROSANA SALES DE OLIVEIRA, CPF: 676.XXX.XXX-91, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 17/11/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de Novembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 8 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WOZ7-QVIH-Z5OH-TXRK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WOZ7-QVIH-Z5OH-TXRK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 08/08/2025 11:30:56 (Docflow)

PORTARIA Nº 0121/2025

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: ELAINE NUNES ALVES DE ALMEIDA, CPF: 005.XXX.XXX-71, Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 17/11/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de Novembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 8 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HYX4-ETA6-DQ4X-3PWG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HYX4-ETA6-DQ4X-3PWG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 08/08/2025 11:31:57 (Docflow)

PORTARIA Nº 0122/2025

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ISABELLE MOURA BARBOSA, CPF: 815.XXX.XXX-15, Cirurgião Dentista – Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 8 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UQZK-4DX7-WWIL-0FOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UQZK-4DX7-WWIL-0FOS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 08/08/2025 11:33:02 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000298357

TÍTULO: PORTARIA Nº 123 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/09/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/09/2025	**HORA:** 09:23:32	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 141.66 cm²	**VALOR: R$ 998,70**

IMPRESSÃO

DATA: 03/09/2025	**HORA:** 09:25:01	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2026, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

I - Karla Cunha - RT - Pós-Graduação Gestão da Educação em Saúde (CPF: XXX.322.925-XX);

II - Lays Gisele Santos Bomfim - RT - Gestão Hospitalar (CPF XXX.789.615-XX);

III - Sheilla da Silva Barroso - Coordenação do NPC (CPF: XXX.056.865 - XX)

IV - Luciene de Melo Santana - Advogada Chefe (CPF XXX.415.555-XX);

V - Fábio Santos Alves - Coordenador/COREME-HUSE (CPF XXX.064.205-XX);

VI - Jacquelline Lima Rodrigues Couto - Referência técnica de educação em saúde - (CPF: ***.***.***-**);

VII - Josevan de Sousa Lima - Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvedor (33-XX). **Art. 3º.** A participação na Comissão e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5°. A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 124/2025

Tornar sem efeito a Portaria nº 117/2025, que concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 117/2025 que concede por 01 (um) mês a Licença Prêmio à empregada efetiva, FLÁVIA PRISCILA SOUZA TENÓRIO, CPF: 824.XXX.XXX-34, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, no período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 13 de agosto de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NSLO-MMYL-BZSN-O8W0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NSLO-MMYL-BZSN-O8W0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/08/2025 10:49:44 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000296743

TÍTULO: PORTARIA Nº 125 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 14/08/2025	**HORA:** 09:09:10	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 131.94 cm²	**VALOR: R$ 930,18**

IMPRESSÃO

DATA: 14/08/2025	**HORA:** 09:10:10	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008: Considerando a Lei nº 8.733, 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias nº 111/2023, 108/2024, 142/2024 e 155/2024, que instituiu a Comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica com a finalidade de analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico da ESP/SE. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE.

Art. 2º Excluir como membro da Comissão a partir de 13 de agosto de 2025: Fábio Silva Souza - CPF nº 315.XXX.XXX-00, Responsável Técnico de Educação Permanente.

Art. 3º Incluir como membro da comissão a partir de 14 de agosto de 2025:

Sandra Daneile Vasconcelos Fernandes - CPF nº 016.XXX.XXX-04, Responsável Técnico - Atenção Hospitalar da Coordenação de Educação Permanente (COEPE).

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000297070

TÍTULO: PORTARIA Nº 126 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/08/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/08/2025	**HORA:** 16:27:16	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 118.62 cm²	**VALOR: R$ 836,27**

IMPRESSÃO

DATA: 18/08/2025	**HORA:** 16:28:05	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 126 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 29/2025 que Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, alterada pelas Portarias 51/2025, 58/2025, 59/2025, 78/2025 e 80/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar composição de membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2° - Excluir como membro da Comissão a partir de 18 de agosto de 2025:

- Paulina Vilar Carvalho, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Superintendente em exercício da Escola de Saúde Pública.
- Aline Barreto Gonzaga Silva, inscrita no CPF: 812.XXX.XXX-49, Coordenadora em exercício;

Art. 3° - Incluir como membro da Comissão a partir de 18 de agosto de 2025

- Danielle de Araújo Travassos, inscrita no CPF: 032.XXX.XXX-70, Superintendente da Escola de Saúde Pública;
- Paulina Vilar Carvalho, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Coordenadora;

Art. 4° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se. Gabinete da Direto

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000297279**

TÍTULO: Portaria-127-2025--NOMEA--O-DE-ERIKA-FARIAS-DOS-SANTOS-pdf

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/08/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 20/08/2025	**HORA:** 13:30:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 20/08/2025	**HORA:** 13:31:33	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

PORTARIA N.º 127 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 21 de Agosto de 2025:

- Erika Farias dos Santos, CPF: 776.***.***-00, do cargo de Assessor Técnico II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de Agosto de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000297349**

TÍTULO: PORTARIA N° 128, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/08/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 20/08/2025	**HORA:** 17:35:15	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 190.98 cm²	**VALOR: R$ 1.346,41**

IMPRESSÃO

DATA: 20/08/2025	**HORA:** 17:36:27	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 128, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Instituir Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando que o art. 8º, inciso III, alínea "g" do Estatuto e o art. 15, § 2º, do Plano de Emprego e Remunerações atribuem ao Conselho Curador a competência para aprovar os critérios de avaliação de desempenho do pessoal da FUNESA;

Considerando a Resolução n. 03/2013, que institui o Manual de Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados da FUNESA;

Considerando a Resolução n. 02/2021 que altera a Resolução n. 04/2014 e regulamenta a Comissão da Instância Recursal da Avaliação de Desempenho da FUNESA, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão da Instância Recursal, no intuito de analisar os pedidos de recurso interpostos pelo avaliado a partir do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA.

Art. 2º - A Comissão da Instância Recursal será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

1) Vitor Luís Freire de Souza - Diretor Administrativo-Financeiro (CPF: 004.XXX.XXX-64).
2) Jucigley do Nascimento - Assessora Técnica III (CPF: 008.XXX.XXX-07).
3) Jany Cristina Mineiro da Franca - Analista Administrativo (CPF: 758.XXX.XXX-15).
4) Jéssica Reis de Azevedo - Gerente III (CPF: 058.XXX.XXX-78).
5) Erika Weisy Andrade Santos - Secretária (CPF: 026.XXX.XXX-85).

Parágrafo Único. Diante da impossibilidade de presença de um dos indicados pelos sindicatos, poderá ser convocadas para essa comissão as seguintes suplentes não remuneradas:

- Paloma Sant' anna de Oliveria Mendonça (Analista Educacional), indicada pelo SINTASA.
- Laila Fernanda Ribeiro Melo Lima (Cirurgiã Dentista) indicada pelo SINODONTO.

Art.3º - A participação dos membros nesta Comissão ensejará em remuneração e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art.4º - A Comissão da Instância Recursal deverá ter vigência permanente para o desenvolvimento do Processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 5° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2025 e revogam toda e qualquer disposição em sentido contrário, no âmbito da Fundação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 20 (vigésimo) dia do mês de Agosto de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 0130/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUZA, CPF: 654.XXX.XXX-49, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Sede da FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 3 de setembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JXOK-BWYK-E6J0-ODBT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JXOK-BWYK-E6J0-ODBT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 03/09/2025 12:37:34 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000298249

TÍTULO: PORTARIA N. 131 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 02/09/2025	**HORA:** 09:19:35	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 56.16 cm²	**VALOR: R$ 395,93**

IMPRESSÃO

DATA: 02/09/2025	**HORA:** 09:20:26	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N. 131 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 01 de Setembro de 2025:

- **MICAELE DOS SANTOS BATISTA ANDRADE**, CPF: 068.***.***-17, do cargo de Supervisora.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 132/2025

Concede Licença Prêmio ao Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao empregado efetivo: ADILSON CAVALHEIRO MELLO, CPF: 505.XXX.XXX-34, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 7, cedido à Secretaria Estadual de Saúde, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/09/2025 a 01/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Setembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 2 de setembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OXFY-VMTD-ZGSZ-GRWG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OXFY-VMTD-ZGSZ-GRWG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 02/09/2025 12:42:06 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000298768

TÍTULO: PORTARIA Nº 133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/09/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 08/09/2025	**HORA:** 12:02:19	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 154.80 cm²	**VALOR: R$ 1.091,34**

IMPRESSÃO

DATA: 08/09/2025	**HORA:** 12:03:13	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

Considerando a **Portaria nº 123 de 04 de setembro de 2025** que institui a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2026, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição e função dos membros da Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2026.

Art. 2º Excluir como membro da comissão a partir de 08 de setembro de 2025.

-Luciene de Melo Santana - Advogada Chefe (CPF XXX.415.555-XX)

Art. 3º Incluir como membro da comissão a partir de 08 de setembro de 2025.

-Rossine de Melo Albuquerque - Advogado - (CPF XXX.155.784-XX)

Art. 4º Alterar a função do membro da comissão a partir de 08 de setembro de 2025. - Lays Gisele Santos Bomfim - RT - Gestão Hospitalar (CPF XXX.789.615-XX) **Art. 5º** Incluir a função do membro da comissão a partir de 08 de setembro de 2025.

- Lays Gisele Santos Bomfim - RT - Pós-Graduação em Gestão Hospitalar (CPF XXX.789.615-XX)

Art. 6º Alterar a função do membro da comissão a partir de 08 de setembro de 2025.

- Karla Cunha - RT - Pós-Graduação Gestão da Educação em Saúde (CPF: XXX.322.925- XX);

Art. 7º Incluir a função do membro da comissão a partir de 08 de setembro de 2025

- Karla Cunha - RT - Pós-Graduação em Vigilância e Emergência em Saúde Pública (CPF: XXX.322.925-XX).

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora-Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000299516**

TÍTULO: PORTARIA DE N° 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/09/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/09/2025	**HORA:** 12:05:26	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 108.81 cm²	**VALOR: R$ 767,11**

IMPRESSÃO

DATA: 17/09/2025	**HORA:** 12:12:16	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA DE N° 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Renova a Portaria n° 79/2023 que trata acerca da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 79/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a portaria da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência por mais 12 (doze) meses com o objetivo de acompanhamento dos processos específicos, retroagindo para a data de 18 de setembro de 2025.

Art. 3° Excluir membro da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela FUNESA a partir de 28 de janeiro de 2025:

- Brunna Lorena Celestino da Silva, Cpf: 078.xxx.xxx-10.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 17 de setembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000299668

TÍTULO: PORTARIA N.º 135 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/09/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/09/2025	**HORA:** 13:37:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 62.91 cm²	**VALOR: R$ 443,52**

IMPRESSÃO

DATA: 18/09/2025	**HORA:** 13:38:52	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 135 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO BARRETO SANTOS**, Assistente Administrativo I, portador do CPF: ***.518.***-07, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pelo **período compreendido entre 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2027**, **com ônus para o órgão cessionário**, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 18 (décimo oitavo) dia do mês de setembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000299797**

TÍTULO: PORTARIA N° 136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/09/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/09/2025	**HORA:** 11:49:34	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 72.63 cm²	**VALOR: R$ 512,04**

IMPRESSÃO

DATA: 19/09/2025	**HORA:** 11:51:11	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria n° 144/2024 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Incluir como membro da Comissão a partir de 01 de setembro de 2025:

- Julio Cesar Rodrigues Menezes (CPF: 053.XXX.XXX-11)

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 18 (décimo oitavo) dia do mês de setembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

PORTARIA Nº 0137/2025

Concede Licença Prêmio a Especialista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: TÂNIA SANTOS DE JESUS, CPF: 585.XXX.XXX-53, Especialista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 01/10/2025 à 30/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 29 de setembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LGCZ-MGWE-6HQR-66LX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LGCZ-MGWE-6HQR-66LX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 29/09/2025 17:19:27 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000300838

TÍTULO: PORTARIA N.º 138 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 01/10/2025	**HORA:** 15:06:25	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 52.83 cm²	**VALOR: R$ 372,45**

IMPRESSÃO

DATA: 01/10/2025	**HORA:** 15:07:26	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 138 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir de 06 de Outubro de 2025:

- Laiane Batista Santos, CPF: 082.***.***-02, do cargo de Supervisor.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 06 (sexto) dia do mês de Outubro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000301199

TÍTULO: PORTARIA Nº139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/10/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 06/10/2025	**HORA:** 14:37:31	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 145.71 cm²	**VALOR: R$ 1.027,26**

IMPRESSÃO

DATA: 06/10/2025	**HORA:** 14:38:24	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 25/2023

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 8.666/93 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 58, III e 67;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização dos contratos ora elencados, conforme a seguir:

N º Contrato	Objeto	Fiscal Do Contrato	
		Função	Responsável
25/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial (vigilância armada e desarmada) e monitoramento eletrônico integrado (locação e instalação dos equipamentos, circuito fechado de monitoramento CFTV), 24 horas, sete dias por semana, diurno e noturno, incluído manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos.	Coordenador Administrativo e Financeiro	José Valter Batista Dias Júnior CPF: 051.XXX.XX X-52

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data da assinatura. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

PORTARIA Nº 140/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: ISIS REGINA MATOS MORAES, CPF: 590.XXX.XXX-87, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Sede da FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Novembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 14 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JP2W-VQEW-U0VM-DHHZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JP2W-VQEW-U0VM-DHHZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/10/2025 11:46:33 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000302235

TÍTULO: Portaria 141

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/10/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 20/10/2025	**HORA:** 09:10:32	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 131.94 cm²	**VALOR: R$ 930,18**

IMPRESSÃO

DATA: 20/10/2025	**HORA:** 09:12:46	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 141/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Comissão Especial para realização de Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão Especial para realização de Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

I - Laísa Santana Oliveira - Coordenadora dos CEOs estaduais (CPF: XXX.**003.065**-XX);

II - Graziane Ribeiro Couto - Odontóloga reguladora (CPF: XXX.**960.725**-XX);

III - Francisco Chagas de Carvalho Pitanga - Odontólogo regulador (CPF: XXX.**091.405** -XX);

IV - Jadson Alípio Santana de Souza Santos - Odontólogo regulador (CPF: XXX.**829.355** -XX). **Art. 3º** Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 4° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 142/2025

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: FLAVIA PRISCILA SOUZA TENÓRIO, CPF: 824.XXX.XXX-34, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 17/11/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de Novembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HLJD-COBP-GFGQ-A5CM

Aracaju, 29 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HLJD-COBP-GFGQ-A5CM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HLJD-COBP-GFGQ-A5CM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 29/10/2025 17:16:00 (Docflow)

PORTARIA Nº 143/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: ÉRICA DE SANTANA SANTOS, CPF: 033.XXX.XXX-41, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2° mês da referida Licença para o período de 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: T1CB-KXNF-XN4R-VHWR

Aracaju, 29 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: T1CB-KXNF-XN4R-VHWR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T1CB-KXNF-XN4R-VHWR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 29/10/2025 17:32:31 (Docflow)

PORTARIA Nº 144/2025

Concede Licença Prêmio a Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: HELENA MARIA CABRAL LOPES DANTAS, CPF: 034.XXX.XXX-33, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Novembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 03 de Novembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SNGI-76VE-D5HK-D8AM

Aracaju, 30 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SNGI-76VE-D5HK-D8AM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNGI-76VE-D5HK-D8AM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/10/2025 17:20:47 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000304340**

TÍTULO: PORTARIA N.º 145 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/11/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 12/11/2025	**HORA:** 12:26:03	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 65.70 cm²	**VALOR: R$ 463,19**

IMPRESSÃO

DATA: 12/11/2025	**HORA:** 12:27:12	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 145 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;
Considerando a previsão do art. 18, parágrafo 1º, da lei 6.348 e o item 16, subitem 16.5 do Edital nº 03/2024.

Art. 1º Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro 2025, o prazo de validade do edital nº 03/2024, oriundo do Processo Seletivo Simplificado realizado pela FUNESA, que formou cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado de empregos e funções de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições e normas em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 12 (décimo segundo) dia do mês de novembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000304837

TÍTULO: PORTARIA Nº 146, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/11/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/11/2025	**HORA:** 16:07:08	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 82.17 cm²	**VALOR: R$ 579,30**

IMPRESSÃO

DATA: 17/11/2025	**HORA:** 16:08:32	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 123 de 04 de setembro de 2025 que institui a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2026, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.

- Josevam de Sousa Lima, (CPF nº 507.XXX.XXX-72).

Art. 2º Incluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.

-Luciana Gabriella Barbosa dos Santos (CPF: 017.XXX.XXX-94) Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 17 (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000304838

TÍTULO: PORTARIA Nº 147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/11/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/11/2025	**HORA:** 16:10:42	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.51 cm²	**VALOR: R$ 532,35**

IMPRESSÃO

DATA: 17/11/2025	**HORA:** 16:21:52	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 110 de 22 de julho de 2025 que institui a Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Cirurgião-dentista Bucomaxilofacial para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.

- Josevam de Sousa Lima, (CPF nº 507.XXX.XXX-72).

Art. 2º Incluir como membro da comissão a partir de 17 de novembro de 2025.

-Jessica Mendes Prata, (CPF: 075.XXX.XXX-69). Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 17 (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000304840**

TÍTULO: PORTARIA Nº 148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/11/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/11/2025	**HORA:** 16:35:17	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.51 cm²	**VALOR: R$ 532,35**

IMPRESSÃO

DATA: 17/11/2025	**HORA:** 16:36:35	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria n° 144/2024 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir como membro da Comissão a partir de 17 de novembro de 2025:

-Lara Beatriz Lima Barreto, (CPF: 862.XXX.XXX-19).

Art. 3º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 17 (décimo sétimo) dia do mês de novembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

PORTARIA Nº 149/2025

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: ALBERTO LISBOA DO NASCIMENTO, CPF: 004.XXX.XXX-89, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 06/01/2026 à 04/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 19 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SSYG-DYNL-I8CG-AMQ5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SSYG-DYNL-I8CG-AMQ5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 19/11/2025 14:06:22 (Docflow)

PORTARIA Nº 150/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: PATRICIA FEITOSA VIEIRA, CPF: 961.XXX.XXX-49, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Fundação Estadual de Saúde, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 19 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2XCY-865A-HMQB-ONPF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2XCY-865A-HMQB-ONPF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 19/11/2025 14:13:59 (Docflow)

PORTARIA Nº 151/2025

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: VALDELIRIA CARVALHO COELHO DE MENDONÇA, CPF: 588.XXX.XXX-72, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 02/03/2026 à 31/03/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Março de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 25 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YLKL-1DS8-TNZB-TIZE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YLKL-1DS8-TNZB-TIZE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/11/2025 14:18:08 (Docflow)

PORTARIA Nº 152/2025

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: VIVIAN VIEIRA DA CUNHA, CPF: 025.XXX.XXX-47, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 7, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Março de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 25 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WG9N-I39Y-0EXH-M0CN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WG9N-I39Y-0EXH-M0CN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/11/2025 18:43:15 (Docflow)

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 153/2025

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: MARCO ANTÔNIO RAMOS NUNES, CPF: 149.XXX.XXX-49, Cirurgião Dentista - Protesista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Propriá, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 05/03/2026 a 03/04/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de Março de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 25 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GKEC-SDFH-F0EZ-QLZF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GKEC-SDFH-F0EZ-QLZF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/11/2025 18:44:10 (Docflow)

PORTARIA Nº 154/2025

Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista – Pacientes Especiais, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: SANDRA GUERRA DOS SANTOS, CPF: 556.XXX.XXX-53, Cirurgiã Dentista – Pacientes Especiais, do Grupo Hierárquico 4, Nível 7, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Março de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 25 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LYLI-8WIT-C1J1-HA4A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LYLI-8WIT-C1J1-HA4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/11/2025 18:45:37 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000305497**

TÍTULO: PORTARIA N.º 155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/11/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/11/2025	**HORA:** 10:07:43	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.394,97**

IMPRESSÃO

DATA: 27/11/2025	**HORA:** 10:07:50	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDORES.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a cessão dos servidores, listados abaixo, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde/SES; pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2027**, **com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

SERVIDOR	CPF	CARGO
Adilson Cavalheiro Mello	505.XXX.XXX-34	Analista Administrativo – Gestão de Pessoas
Eliane Aparecida do Nascimento	364.XXX.XXX-00	Analista Educacional
Lavínia Aragão Trigo de Loureiro	967.XXX.XXX-72	Analista Educacional
Luanda dos Santos Moura	040.XXX.XXX-60	Assistente Administrativo I

ART. 2º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 24 (vigésimo quarto) dia do mês de Novembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da FUNESA

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156/2025

Concede Licença Prêmio a Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: HELENA MARIA CABRAL LOPES DANTAS, CPF: 034.XXX.XXX-33, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 03/12/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Dezembro de 2025.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 28 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0SBQ-BW5D-7JME-QVER

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0SBQ-BW5D-7JME-QVER

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 28/11/2025 12:58:27 (Docflow)

PORTARIA Nº 0157/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: DEIVEYANNE RIBEIRO SILVA, CPF: 007.XXX.XXX-07, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Tobias Barreto, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 28 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FD3C-PX8M-H6FN-JODW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FD3C-PX8M-H6FN-JODW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 28/11/2025 13:03:20 (Docflow)

PORTARIA Nº 158/2025

Concede Licença Prêmio a Cirurgiã Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: CRISVÂNIA DA SILVA SALLES, CPF: 955.XXX.XXX-00, Cirurgiã Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Tobias Barreto, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 28 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BEEG-Y0HA-79RY-HSFF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BEEG-Y0HA-79RY-HSFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 28/11/2025 13:04:35 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000305962**

TÍTULO: PORTARIA N° 159, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/12/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 02/12/2025	**HORA:** 16:01:42	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 82.17 cm²	**VALOR: R$ 579,30**

IMPRESSÃO

DATA: 02/12/2025	**HORA:** 16:02:54	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 159,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga a Portaria n° 112/2023 que instituiu a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Dezembro de 2025, a Portaria n° 112/2023 que instituiu a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO, no âmbito da FUNESA.

Art. 2º - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 01 (primeiro) dia do mês dezembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000306827

TÍTULO: PORTARIA Nº 160/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/12/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 12/12/2025	**HORA:** 12:12:40	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 157.68 cm²	**VALOR: R$ 1.111,64**

IMPRESSÃO

DATA: 12/12/2025	**HORA:** 12:14:16	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA Nº 160/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga a Portaria n° 155/2024 do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE n° 29076, pag. 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348 de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo decreto governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de dezembro de 2025, a Portaria n° 155, de 17 de dezembro de 2024, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE.

Art. 2º A comissão vigora com os seguintes membros, e coordenado pelo primeiro.

Érica de Santana Santos, CPF nº **033.XXX.XXX-41**, Coordenadora - NGP;

Alessandro Augusto Soledade Reis, CPF nº **891.XXX.XXX-00**, Analista Educacional - Cepro;

Flávia Priscila Souza Tenório, CPF nº **824.XXX.XXX-34**, Analista Educacional - Suesp;

Laurides Batista Cruz, CPF nº 575.XXX.XXX-00 - Biblioteconomista - Suesp

Lays Gisele Santos Bomfim, CPF nº **047.XXX.XXX-44**, RT Pós-Graduação "lato sensu" - COPGR;

Maria Gorete da Rocha Santos, CPF nº **444.XXX.XXX-87**, Analista Educacional - Seesc;

Samira Alvarez Pereira, CPF nº **403.XXX.XXX-74**, RT de Projetos Educacionais à Distância - Cotaes;

Sandra Daniele Vasconcelos Fernandes, CPF nº 016.**XXX.XXX-04**, Analista em Saúde Pública II - Coepe;

Silveta Conceição Conrado Alves, CPF nº **199.XXX.XXX-63**, Analista Educacional - Copee; e

Valdelíria Carvalho Coelho de Mendonça, CPF nº **588.XXX.XXX-72**, Analista Educacional - NGP.

Art. 3° Permanecem inalteradas as disposições da Portaria n°111/2023, 108/2024, 142/2024, 155/2024 e 32/2025 que não foram objetos de modificação nesse ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam **REVOGADAS** as disposições e normas em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, em 11 (onze) de dezembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000306230**

TÍTULO: PORTARIA N° 161, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 04/12/2025	**HORA:** 15:24:13	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 101.88 cm²	**VALOR: R$ 718,25**

IMPRESSÃO

DATA: 04/12/2025	**HORA:** 15:25:22	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 161, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Comissão da Instância Recursal do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando que o art. 8º, inciso III, alínea "g" do Estatuto e o art. 15, § 2º, do Plano de Emprego e Remunerações atribuem ao Conselho Curador a competência para aprovar os critérios de avaliação de desempenho do pessoal da FUNESA;

Considerando a Resolução n. 03/2013, que institui o Manual de Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados da FUNESA;

Considerando a Resolução n. 02/2021 que altera a Resolução n. 04/2014 e regulamenta a Comissão da Instância Recursal da Avaliação de Desempenho da FUNESA, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir membro na Comissão da Instância Recursal, no intuito de analisar os pedidos de recurso interpostos pelo avaliado a partir do Programa de Avaliação de Desempenho da FUNESA a partir de 04 de dezembro de 2025:

- Rosangela dos Santos Souza - Assistente Administrativo I (CPF: 654.xxx.xxx-49).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 04 (quarto) dia do mês de Dezembro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000306331

TÍTULO: PORTARIA N.º 162 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/12/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/12/2025	**HORA:** 14:43:26	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 75.51 cm²	**VALOR: R$ 532,35**

IMPRESSÃO

DATA: 05/12/2025	**HORA:** 14:44:56	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N.º 162 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Resolve:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **DANIELA DE FREITAS DANTAS**, Assistente Administrativo I, portador do CPF: ***.345***-90, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, **pelo período compreendido entre 04 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026**, **com ônus para o órgão cessionário**, garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 04 (quarto) dia do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 163/2025

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: SHEILLA DA SILVA BARROSO, CPF: 015.XXX.XXX-71, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 7, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Março de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 5 de dezembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9OUT-XMYZ-7FPO-YMN6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9OUT-XMYZ-7FPO-YMN6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 05/12/2025 13:42:19 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000306330

TÍTULO: PORTARIA N° 164, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

USUÁRIO: FERNANDA BRITO FRAGA	**LOGIN:** fernandabrito.fraga@funesa.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/12/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 05/12/2025	**HORA:** 14:32:16	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** docx
COLUNA(S): 1	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 82.17 cm²	**VALOR: R$ 579,30**

IMPRESSÃO

DATA: 05/12/2025	**HORA:** 14:33:37	**USUÁRIO:** FERNANDA BRITO FRAGA

PORTARIA N° 164, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGAR VIGÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA MÉDICOS RESIDENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO - HUSE 2026.

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2026, **instituída pela Portaria nº 123 de 04 de setembro de 2025**, **por mais 2 (dois) meses**.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 0166/2025

Concede Licença Prêmio ao Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao empregado efetivo: NERVAL BALTAZAR DE MELO NETO, CPF: 958.XXX.XXX-00, Cirurgião Dentista – Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas de Nossa Senhora da Glória, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 12 de dezembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MIO7-5OV3-N2VE-HHVT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MIO7-5OV3-N2VE-HHVT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 12/12/2025 13:28:09 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000307991**

TÍTULO: Portaria 0167-2025 - Heteroidentificação

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/12/2025	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 29/12/2025	**HORA:** 13:26:28	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.791,49**

IMPRESSÃO

DATA: 29/12/2025	**HORA:** 13:26:49	**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 0167 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui Comissão de Heteroidentificação para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado objeto do EDITAL Nº 02/2025 – FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Levando em consideração a realização de Processo Seletivo Simplificado para acesso aos programas de Residência Médica nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Neonatologia do Hospital de Urgências do Estado de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE;

Levando em consideração a Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 que prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

Levando em consideração a previsão realização de procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) do referido processo seletivo, conforme previsto no item 5 do Edital de Seleção nº 02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado para acesso aos programas de Residência Médica nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Neonatologia do Hospital de Urgências do Estado de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Membros titulares:

1) Paloma Sant'Ana de Oliveira Mendonça, Analista Educacional, CPF nº XXX.210.615-XX;

2) Robson Lima do Nascimento, Assessor Contábil, CPF nº XXX.933.585-XX;

3) Silveta Conceição Conrado Alves, Analista Educacional, CPF nº XXX.067.905-XX;

4) Jany Cristina Mineiro da Franca, Analista Administrativo, CPF nº XXX.776.785 -XX;

5) Glaubert Gonçalves Guimarães, Chefe de Controladoria, CPF nº XXX.291.645-XX;

Membros suplentes:

6) Alessandro Augusto Soledade Reis, Analista Educacional, CPF nº XXX.103.155-XX;

7) Luciana Gabriella Barbosa dos Santos, Supervisora. CPF nº XXX.965.725-XX;

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a condição de pessoa negra, utilizando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando os seguintes aspectos:

I - a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;

II - a autodeclaração indicada no ato da inscrição;

III – O fenótipo apresentado pelo candidato, além de foto e filmagem realizadas pela Comissão.

§ 1º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 5º A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo objeto do Edital nº 02/2025/FUNESA, não servindo para outras finalidades.

§ 2º É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito na FUNESA, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Funesa, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão, ainda, participar de curso de formação para bancas de heteroidentificação, a ser disponibilizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP-SE).

Art. 7 ° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir do dia 02/01/26 até 02/02/2026 podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 8º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

§ 1º. O Presidente da Comissão receberá o valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme deliberação do Conselho Curador, que alterou os §§5º e 6º do art. 9º da Portaria nº 07 de 10 de setembro de 2009.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de dezembro de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 168/2025

Concede Licença Prêmio a Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: HELENA MARIA CABRAL LOPES DANTAS, CPF: 034.XXX.XXX-33, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 3º mês da referida Licença para o período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2026.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 26 de dezembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HPAZ-NTP6-YJKN-CPSC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HPAZ-NTP6-YJKN-CPSC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 26/12/2025 13:06:38 (Docflow)